

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1013990-02.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Bruno Cabral Gerônimo

Requerido: Claudemir Aparecido Jerônimo

Juiz de Direito: Daniel Felipe Scherer Borborema

Adjudico para a herdeira Natalia Cabral Jerônimo Barbosa o automóvel Fiat Palio Weekend Adventure, 2001 / 2002, cinza, Renavam 00763398446, placa DDE 8997, decorrente do passamento de seu genitor Claudemir Aparecido Jerônimo.

Como constou no plano de partilha, caberá a ela, após vender o automóvel, a entrega à meeira e aos demais herdeiros do valor a que fazem jus.

<u>Declaro o trânsito em julgado com a simples prolação desta</u>, ante a preclusão lógica do direito de recorrer, por se tratar de partilha amigável.

<u>Expeça-se alvará ou outro documento adequado para que haja a transferência do veículo ao nome de Natalia.</u>

Publique-se e Intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 16 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA